



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Luísa Maria de Oliveira Vitorino, faz público nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que no próximo **dia 25 de junho de 2014**, pelas **21:00 horas**, se realiza uma Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

:

I – Período de intervenção do público presente na sessão;

II – Período antes da Ordem do Dia

III – Período da Ordem do Dia

1º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro **(para conhecimento)**

2º Ponto: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2014, conforme alínea a) do n.º 1, art. 9.º da lei n.º. 75/13 de 12 de Setembro **(para deliberação)**

3º Ponto – Aprovação da Moção contra o encerramento das escolas EB1 de Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e Casais Penedos; **(para deliberação)**

4º Ponto – Apreciação/Aprovação da subscrição “Apelo em Defesa da Escola Pública” **(para deliberação)**

As sessões são públicas existindo um período antes da ordem do dia, onde o público poderá intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 16 de junho de 2014

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Luísa Maria de Oliveira Vitorino